

PORTARIA Nº 83/2021



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210413112330.pdf>
 assinado por: idUser 78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Antonio Welio Faustino	Motorista	Saúde	15/01/2021
Daiane Marcia Lino da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	15/01/2021
Dogenildo Marques da Silva	Motorista	Saúde	15/01/2021
Dulce Maria Rodrigues	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	15/01/2021
Guilherme de Tasso Callado Vaz	Medico	Saúde	15/01/2021
Ivone Frazão Izidro da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	15/01/2021
Jose Soares do Nascimento	Motorista	Saúde	15/01/2021
Katia da Silva Campos	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	15/01/2021
Lucineide Lucio de Lima	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	15/01/2021
Roselia Siqueira de Santana	Técnica em Enfermagem	Saúde	15/01/2021
Silvania Soares de Santana	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	15/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2021.

José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito



R. Rui Barbosa, n.175
 Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221